



DECRETO Nº 344/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a revogação de designação do servidor Janilton Pereira da Silva, para responder como Controlador do Fundo Municipal de Saúde, através da Portaria nº 726 de 01 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, o Decreto nº 287 de 16 de fevereiro de 2023, que concedeu ao servidor, **JANILTON PEREIRA DA SILVA**, Mat. nº 5474780, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Ananás, gratificação no valor equivalente a 20%, acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal